

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 017/2014
PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS - PLI FRANÇA

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público alterações a seguir do Edital nº 017/2014, cujo extrato foi publicado no DOU de 04/04/2014 – seção 3 –pág. 28.

- Alteração e/ou renumeração dos itens:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 – Especificação da área Letras Português/ Francês Língua Estrangeira e inclusão das áreas Física e Química;
- 1.2.2 – Especificação da nacionalidade da universidade na divisão dos projetos aprovados (universidade francesa).

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.2.1 – Alteração da palavra “Nível” para “Ensino” devido à referência a sigla IES;

4. DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS

- 4.1.2 – Inclusão da expressão “caso necessário” com referência a prorrogação do tempo de bolsa, quando incluir estágio linguístico no exterior;
- 4.1.2.12ii – Exclusão da exigência do estudo parcial do Ensino Médio em escola privadas na condição de bolsista.
- 4.1.2.12iii – Inclusão da especificação de que a nota do ENEM deverá ser calculada com base na “média ponderada de todas as provas, incluindo a redação”;
- 4.1.2.12vi – Ajuste na tabela de nível de proficiência. Especificação da área Letras Português/ Francês Língua Estrangeira e inclusão das áreas Física e Química;

5. DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS

5.2.3 – Retirada a exigência da nota mínima de 48 ECTS para aprovação do bolsista para o segundo ano de bolsa. A redação do item foi alterada.

6. DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS

6.3 - Foi alterada a redação do item, incluindo a exigência relacionada às propostas “em rede ou associada”;

6.4 - Renumeração, anteriormente item 6.3;

6.5 - Renumeração, anteriormente item 6.4;

6.6 - Renumeração, anteriormente item 6.5;

6.7 - Renumeração, anteriormente item 6.6;

8. DO CRONOGRAMA

Alteração do período e datas da Reunião Mista, Divulgação dos Resultados e Prazo para comunicação da aprovação das candidaturas.

ANEXO II

Item 1 – Exclusão das especificações referente à área de Letras Modernas, que não foi contemplada pelo Edital;

Item 2 – Correção da numeração.

Inclusão:

6.8 - Item incluído devido à renumeração do Edital, anteriormente 6.7.

Retirada:

3.3.2 – O item existia no Edital nº 016/2013, pois fazia referência a interdisciplinaridades das propostas, entretanto o Edital nº 017/2014 não contempla essa possibilidade, pois esta foi substituída pela proposta de “associação em rede”.

Os referidos itens passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES